



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 61947/2020-GP**

*Suspende o expediente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em razão da cessação do abastecimento de energia elétrica ocorrida no dia 03 de novembro de 2020.*

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no artigo 26, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores),

**CONSIDERANDO** a interrupção do fornecimento de energia elétrica decorrente do incêndio que atingiu a subestação da Zona Norte na noite de terça feira (03/11/2020);

**CONSIDERANDO** que a referida subestação atende todo o Estado do Amapá, à exceção dos Municípios de Laranjal do Jarí e Oiapoque;

**CONSIDERANDO** que as fontes oficiais de informação afirmam não haver previsão para retorno do fornecimento normal de energia elétrica;

**CONSIDERANDO**, por fim, que os geradores de energia localizados no prédio sede deste Tribunal e no Fórum da Comarca de Macapá, os quais são responsáveis pela sustentabilidade dos serviços eletrônicos, estão em funcionamento há mais de 36 horas ininterruptas, acarretando sobrecarga que coloca em risco seu funcionamento normal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspender o expediente forense em todo o território do Amapá, excetuadas às Comarcas de Oiapoque e Laranjal do Jari, a partir das 12:00 horas do dia 05 de novembro de 2020, com retorno às atividades no dia 09 de novembro de 2020, mantendo o regular funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amapá, bem como a realização das audiências de custódia.

**Parágrafo único.** Os prazos processuais ficarão suspensos enquanto o sistema de energia elétrica continuar inoperante, nos termos da Portaria nº 61939/2020, de 04 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2020.

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**  
Presidente